



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/CGRAT N<sup>o</sup> 1208, de 19 de maio de 2011.

**O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT**, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n<sup>o</sup> 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001640/2011-11,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de CONFIANÇA CIA DE SEGUROS, CNPJ n<sup>o</sup> 33.054.883/0001-71, com sede social na cidade de Porto Alegre – RS, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 30 de março de 2011, aprovaram, em especial a reforma do artigo 8<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO**  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT  
Coordenador-Geral